ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Adão Cleiton Leal e da Assessora Parlamentar Jaqueline Santos Cardoso, no dia 04 de agosto de 2022, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º não irão receber diária.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de agosto de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de agosto de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário